



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo**

**INDICAÇÃO N.º 064/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 147 / 2021  
Recebido em 24/02/2021  
Às 11:00 por Guilherme

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como à Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que:

**Procedam à instalação de placas e sinalização de solo do tipo "PARE" e demais ferramentas de sinalização de trânsito no Jardim América.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente instrumento legislativo tem por finalidade sugerir à Administração Municipal a tomada de providências para garantir um sistema viário mais seguro tanto aos condutores de veículos quanto aos pedestres, quais sejam a instalação de placa de parada obrigatória, sinalização de solo e demais dispositivos de trânsito, com vistas a reduzir o risco de acidentes e melhorar o fluxo de veículos no bairro.

A preocupação com a integridade física dos munícipes e a prevenção de acidentes devem ser uma das prioridades da Administração Pública, assim sendo, sugiro mais esta demanda.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 24 de fevereiro de 2021.

**ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (TUKURA)**

VEREADOR